

**SECULT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 009/2026**

**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO

**E-MAIL:** secult.barcarena.pa@gmail.com

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD:** LUCAS EMANOEL DINIZ

**E-mail:** lucasdinizlicita@gmail.com

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA APARELHAGEM CARABAO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO CARNAVAL 2026, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

**1. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação dos serviços artísticos se justifica em razão da realização do Carnaval 2026, uma das maiores manifestações culturais do Estado do Pará. O Carnaval de Barcarena é um evento tradicional que celebra a diversidade, a cultura popular e a identidade do povo barcarenense, com apresentações musicais que movimentam a cidade durante o período festivo.

Reconhecido por sua importância cultural e turística, o Carnaval de Barcarena consta no calendário oficial de eventos do município e será realizado no mês de fevereiro de 2026. A contratação de artistas pela administração pública é essencial para garantir o acesso da população à cultura e ao lazer, atendendo ao direito constitucional de todos. Ademais, essa iniciativa fortalece o mercado artístico, gera oportunidades de trabalho para artistas locais e nacionais e fomenta o desenvolvimento cultural da cidade e da região.

A programação do Carnaval 2026 será realizada na Orla da Cidade e na Praia do Caripi, buscando mobilizar um grande público, atrair turistas e proporcionar momentos de alegria, convivência social e entretenimento à população. O evento também tem impacto positivo na economia local, estimulando a geração de renda e oportunidades para empreendedores e microempreendedores que atuam nas áreas de alimentação, comércio, turismo e serviços.

De acordo com o DETUR (Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), o Carnaval é considerado um evento de alta demanda turística, consolidando-se como um dos principais atrativos do município de Barcarena.

**SECULT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua data de assinatura, na forma do art.105 Lei 14.133/2021.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços deverão ser executados conforme as características constantes na especificação/descrição do Termo de Referência e demais anexos de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Os serviços serão executados no dia 14 de fevereiro de 2026, na Praia do Caripi, localizada na Vila dos Cabanos. O show terá início às 01:30hs, e terá 150 (cento e cinquenta) minutos de duração.

**4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:**

A contratação dos serviços artísticos para o Carnaval 2026 tem como objetivo atrair um grande público, manter a qualidade artística do evento e garantir infraestrutura de excelência. A realização do Carnaval busca gerar impacto econômico e social no município, promover o turismo, e adotar práticas sustentáveis e acessíveis, proporcionando uma experiência inclusiva e segura para todos os participantes.

TIPO DE RESULTADO	SIM	NÃO	DETALHAMENTO
Satisfação do público	x		Desenvolver a pesquisa de satisfação pós evento, a fim de coletar informações do público sobre o evento e opiniões de melhoria para os próximos carnavais.
Credibilidade do evento	x		Analisar e manter a organização e planejamento dos eventos, bem como as parcerias e fornecedores responsáveis pela qualidade do evento.
Sucesso do evento para sua continuação	x		Com base nos resultados da pesquisa de satisfação e análise histórica do evento, observar os aspectos que podem ser aprimorados e os pontos positivos que justificam sua continuidade e expansão.
Promoção da cultura e do lazer	x		O Carnaval é essencial para garantir o acesso à cultura e ao lazer, conforme o direito constitucional de todos. Também fortalece o setor artístico, promovendo oportunidades para artistas locais e consagrados.
Desenvolvimento econômico	x		O evento movimenta a economia do município, contribuindo com o

**SECULT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

			desenvolvimento econômico e a geração de renda dos empreendedores e microempreendedores do comércio local e dos que atuam diretamente no Carnaval.
--	--	--	--

**5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A dotação orçamentária para a contratação do objeto será abaixo especificada e consta no orçamento do ano vigente 2026.

**Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena**

**Unidade Orçamentária: 02.18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**Programa: 13.392.0130.2.043 – Realização e Apoio aos Eventos Artístico-Culturais no Município**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.**

**Fonte de Recurso: 1500**

**6. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

Fica designado por esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, como fiscal da execução da contratação, o servidor abaixo informado:

**FISCAL DE CONTRATO TITULAR:**

**Lucas Emanuel Diniz**

Fiscal de Contratos Administrativos

Portaria: 1807/2025 - SEMAT

**FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE:**

**Eliane dos Socorro Paixão de Alfaia**

Fiscal de Contratos Administrativos

Portaria nº: 006/2025 – SEMAT

**ELABORADO POR:**

**Lucas Emanuel Diniz**

Matrícula: 140643/4

Cargo: Assessor CPC

**SECULT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Barcarena, 15 de janeiro de 2026.

**APROVADO POR:**

**José Oscar Cordeiro Vergolino**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Decreto nº0011/2025-GPMB

**ANEXO I – DFD Nº 009/2026 – SECULT**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE DE ITENS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNI. DE MEDIDA</b>	<b>QUANT.</b>
1	CONTRATAÇÃO DA APARELHAGEM CARABAO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO CARNAVAL 2026, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.	UND	1



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:  
[https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar\\_documento.jsf](https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf)  
informando o código verificador: 6301077 e código CRC: YRIANC0ZWV8.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Emanuel Diniz** em 21/01/2026, às 11:18.

Documento assinado eletronicamente por **José Oscar Cordeiro Vergolino** em 21/01/2026, às 11:19.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane do Socorro Paixão de Alfaia** em 21/01/2026, às 11:30.